



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano VI • Nº 924 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
GUARAI-PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.914/2020-DE 15 DE MAIO DE 2020

“DESTITUIR SERVIDOR DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ COELHO DOS SANTOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº. 182/2020;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR, a partir do dia 11/05/2020, o servidor Kelly Ferreira Araújo, matrícula nº. 1752, da função de Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde José Coelho dos Santos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 11 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.915/2020-DE 15 DE MAIO DE 2020

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ COELHO DOS SANTOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº. 181/2020;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 11/05/2020, a servidora Larissa Arantes Lopes Martins, Enfermeira, matrícula funcional nº. 1932, como responsável técnica da Unidade Básica de Saúde José Coelho dos Santos.

Art. 2º. A servidora designada receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 11 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 1.916/2020- DE 15 DE MAIO DE 2020

“EXONERAR ASSESSORA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01/05/2020, a servidora municipal, Sandra Vieira Pinto Silva, do cargo comissionado de Assessora de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.917/2020- DE 15 DE MAIO DE 2020

“NOMEIA COORDENADORA DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/05/2020, Sandra Vieira Pinto Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Divisão da Defesa Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.918/2020-DE 15 DE MAIO DE 2020

“NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/05/2020, Hugo de Lima Aleixes, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2020

Processo: 029.2.017/2020

Pregão Presencial 017/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: MADEIRA FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.240.920/0001-99

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MADEIRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS EM GERAL, COMPREENDENDO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO destinados a SEC MUL DE ADM PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Signatários: Lires Teresa Farneda – Prefeita
Sebastião Mendes de Sousa - Fundo Municipal de Educação

Deuzalice Fernandes de Souza Freitas

Data de Assinatura: 15/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI- TO

Item	Qdt	Unid	Especificação	V. Unit	V. Total
03	500	UN	CAIBRO DE ANGELIM 04X05CM DE 5MT	30,00	15.000,00
05	500	UN	RIPÃO DE ANGELIM 03X05CM DE 5MT	22,50	11.250,00
07	400	UN	VIGOTA DE CAMAÇARI 06X0,15CM DE 5MT	82,50	33.000,00
09	1.000	UN	CAIBRO DE CAMAÇARI 04X05CM DE 5 MT	27,50	27.500,00
11	1.000	UN	RIPÃO DE CAMAÇARI 03X05CM DE 5 MT	21,00	21.000,00
14	500	UN	TABUA DE CAMAÇARI 0,30CM X 5MT	60,00	30.000,00
15	1.000	UN	PIQUETE DE CAMAÇARI 0,03CM X 1,00MT	4,00	4.000,00
TOTAL					141.750,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Qdt	Unid	Especificação	V. Unit	V. Total
02	500	MT	VIGOTA DE ANGELIM VERMELHO 11X5CM	16,00	8.000,00
06	1.000	MT	CAIBRO DE ANGELIM VERMELHO 04X05CM	6,00	6.000,00
08	1.000	MT	RIPÃO DE ANGELIM VERMELHO 03X5CM	4,50	4.500,00
10	1.000	MT	CAIBRO DE MADEIRA MISTA 04X05CM	5,50	5.500,00
12	500	MT	TABUAS MADEIRA MISTA 30CM	12,00	6.000,00
13	1.000	MT	CAIBRO MADEIRA MISTA 4X05CM	5,50	5.500,00



16	100	MT	MANCO EUCALIPTO 4MX18X20CM	50,00	5.000,00
TOTAL					40.500,00

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal de Guaraí – TO

Sebastião Mendes de Sousa
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 024/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 045.6.008/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.436.752/0001-19

Objeto: Contrato para fornecimento de EPI'S para serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em atendimento à saúde como forma de prevenção ao COVID 19

Signatários: Lires Teresa Farneda

Maria Eduarda Acácio Lima

Data de Assinatura: 06/05/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Luvas Latex, Tamanho M com 50 pares	CX	3	45,00	135,00
02	Luvas Latex, Tamanho G com 50 pares	CX	10	45,00	450,00
03	Luvas Latex, Tamanho GG com 50 pares	CX	8	45,00	360,00
Valor Total					945,00

Lires Teresa Farneda
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2020

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR.

Contrato: nº 001/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí

Contratado: VD Construções EIRELI-ME CNPJ/MF sob o nº 28.781.082/0001-78

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2019

Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato nº 001/2020, que tem como objeto a Reforma e ampliação da Escola Municipal JK.

Valor acrescido: R\$ 14.074,93 (Quatorze mil setenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Data da Assinatura: 18/05/2020

Signatário: Sebastião Mendes de Sousa – Gestor Municipal de Educação, CONTRATANTE, e Valdivino Dias da Silva – VD Construções – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 18 de maio de 2020

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí

GUARAÍ-PREV

PORTARIA DE VIAGEM Nº03/2020-DE 18 DE MAIO DE 2020.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 006/2019.,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação, traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, portador do CPF Nº 507.929.701-87, com finalidade de reunião técnica no TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, no dia 19 de maio, na Cidade de PALMAS-TO.

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de 2020.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Presidente

Evandro Ferreira de Vasconcelos
Diretor financeiro

